



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.125.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram pelos serviços prestados ao nosso Município.

Considerando que o Sr. Vicente Marciano de Oliveira enquadra-se neste perfil: Nasceu em 27 de outubro de 1911 na cidade de Guaratinguetá-SP. Casou-se com a Sra. Maria Fernandes Marciano e tiveram oito filhos: José, Ana, João, Maria, Pedro, Maria da Glória, João Bosco e Francisco; vinte e três netos e oito bisnetos. Trabalhou na plantação de café e participou da grande colheita de café na região. Por volta de 1938, adquiriu um sítio no Bairro do Pinhal Velho e dedicou-se à pecuária e produção de carvão. Foi um homem de grande prestígio na comunidade, exemplo de vida para todos, inclusive para os filhos, os quais são pessoas idôneas e queridas pelos moradores do bairro.

Considerando a inauguração da Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinhal Velho e a necessidade de atribuir-lhe denominação,

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 053

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.125/04).

Artigo 1º - Fica denominada "**Vicente Marciano de Oliveira**", a Unidade Básica de Saúde recém construída no Bairro Pinhal Velho, neste município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação